



RIO BRANCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

JUSTIFICATIVA LOTE

A presente contratação foi estruturada em **lote único e item único**, tendo em vista que o objeto consiste na prestação de serviço indivisível do ponto de vista técnico e operacional, correspondente ao fornecimento de link dedicado de acesso à Internet com velocidade de 1 Gbps, incluindo os requisitos de disponibilidade, desempenho e segurança da informação necessários ao funcionamento da infraestrutura tecnológica da Administração Pública.

O parcelamento do objeto não se mostra tecnicamente viável, pois a divisão da responsabilidade pela prestação do serviço entre múltiplos fornecedores poderia comprometer a garantia de banda, os níveis de serviço (ANS), a estabilidade da conexão e a efetividade dos mecanismos de segurança associados, além de dificultar a adequada atribuição de responsabilidades contratuais em caso de falhas ou indisponibilidades.

Adicionalmente, a solução integra a arquitetura de redundância de conectividade institucional já implantada, exigindo compatibilidade técnica com o ambiente existente e responsabilidade única pela prestação do serviço contratado.

Dessa forma, a definição de lote único e item único mostra-se a alternativa mais adequada para assegurar a qualidade da execução contratual, a eficiência da gestão do contrato e a continuidade dos serviços públicos dependentes de conectividade à Internet, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente.

Rio Branco do Sul, 09 de abril de 2026.

Evandro Bonfim da Silva

Diretor - Departamento de Tecnologia
Secretaria Municipal de Administração